



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
**Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP**  
**CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2022**

**PROCESSO N.º 963/2022 – CONTRATO N.º 223/2022**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A RGM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME.**

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **serviços de Reforma nas Unidades Escolares EMEIF “ANGELITA MIGUEL ARUK”, no bairro do Brejauva, em São Miguel Arcanjo/SP, Coordenadas Geográficas: 23°49'59.6"S 47°59'02.5"W, e EMEI “PROF. PAULO ROBERTO ORTIZ DE CAMARGO”, Rua. João Borges da Silva, 150 – Bairro Vila Nova, São Miguel Arcanjo - SP, 18230-000, Coordenadas Geográficas: 23°53'09.5"S 47°59'53.6"W, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I., do edital da Tomada de Preços n.º 10/2022**, firmado em 06 de Outubro de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, e a empresa **RGM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME**, CNPJ-MF n.º 17.663.122/0001-60, com endereço na Rua Pedro Ubaldo Machado, n.º 710, Bairro Jardim Pereiras, CEP. 18.430-000, em Ribeirão Branco/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Rafael da Silva Rosa**, RG n.º 22.118.804 SSP/SP, CPF n.º 144.830.158-04, como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 30(trinta) dias, a partir do dia 28 de Março de 2023.

III – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

IV – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 27 de Março de 2023.

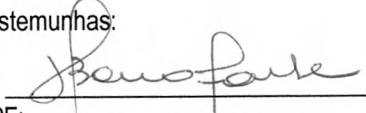
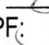
Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

**RAFAEL DA SILVA ROSA:14483015800**

Assinado digitalmente por RAFAEL DA SILVA ROSA 14483015800  
NEI CeBR, CN=CP Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS V5, O=UF  
34.749.993/0001-67, OU=Presencial, OU=Certificado PP A1, CN=RAFAEL DA  
SILVA ROSA 14483015800  
"Rafael" Es sou o autor deste documento  
Localizado:  
Data: 2023.04.03 09:28 06:23:02  
Full PDF Reader Versão: 12.0.2

Contratada: **RGM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME**  
**Rafael da Silva Rosa**

Testemunhas:

1 -   
CPF:   
Isela Ap. F. Bonafonte  
Escriturária  
Mat. 2447

2 -   
CPF:   
Marcela L. de G. Machado  
Escriturária  
Mat. 3664